



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

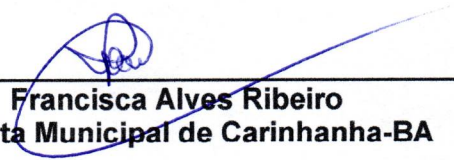
**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL
Nº 02/2023**

A Prefeitura de Carinhanha, que no uso de suas atribuições dentro da competência que trata o inciso II, artigo 164 da CN da ANM, Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 e em atenção ao processo de registro de licença junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, conforme o Código de Minas Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, concede LICENÇA ESPECÍFICA a pessoa jurídica: ROMUALDO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.425.613/0001-83**, com sede na Av. Santo Antônio, S/N, Centro, Carinhanha/BA, CEP: 46.445-000, para exercer atividade de extração de areia em um imóvel rural denominado Fazenda Poço da Vereda, Zona Rural do município de Carinhanha/BA, CEP: 46.445-000 de propriedade do Sr. Geraldo Pereira Costa, em uma área de 40,4 hectares, delimitada por um polígono com Ponto de Amarração nas coordenadas geográficas (**Datum Sirgas 2000**) de **Latitude: 14°15'27.100" S e Longitude: 43°48'44.950" O.**

Este instrumento deve ser encaminhado aos órgãos competentes para trâmites legais dos procedimentos abaixo:

1. Registro de Licença a ser protocolizado na Gerência Regional da ANM de jurisdição da área de interesse, conforme determina a Legislação Mineral em vigor;
2. Licenciamento Ambiental a ser requerido junto ao órgão ambiental competente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Carinhanha (BA), 12 de dezembro de 2023



Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA